



Lei das Práticas Extensionistas

A Lei das Práticas Extensionistas, estabelecida pela Lei nº 13.005/2014 que cria o Plano Nacional de Educação, juntamente com a Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE), tem o propósito de regulamentar e estimular atividades de extensão em instituições de ensino superior. Essas atividades são essenciais para fortalecer o elo entre universidades e sociedade, promovendo benefícios mútuos e contribuindo significativamente para o desenvolvimento social, econômico e cultural do país.

10% das horas do curso pode ser preenchido com atividades que incentivem a transversalidade entre disciplinas. Essa flexibilização permite aos estudantes integrar conhecimentos de várias áreas, enriquecendo sua formação tanto acadêmica quanto pessoal. Assim, eles têm oportunidade de participar de projetos interdisciplinares que complementam seu currículo e ampliam suas competências.

Carga Horária - Práticas Extensionistas

SEM/Curso	AG	AB	AL	AN	AQ	AU	CM	DR	DS	EC
Estrutura	20221 20232	20221	20221	20221	20221	20221	20221	20221	20221	20221 20232
Carga Horária Total	360	302	385	346	497	324	324	448	330	360
Código da Disciplina	GRA0463	GRA0816	GRA0818	GRA0720	GRA0506	GRA0668	GRA0668	GRA0632	GRA0544	GRA0463

SEM/Curso	JN	JN	MA	PP	RI	RI	RP	RT	TPA
Estrutura	20221	20242	20221	20221 20242	20221	20232	20221 20242	20221	20221
Carga Horária Total	380	360	296	324	324	360	384	324	192
Código da Disciplina	GRA0626	GRA0463	GRA0863	GRA0668	GRA0668	GRA0463	GRA0836	GRA0668	GRA0717

AG - administração

AB - artes visuais – bacharelado

AL - artes visuais - licenciatura

AN - animação

AQ - arquitetura

AU - comunicação social - audiovisual

CM - comunicação social - cinema

DR - direito

DS - design

EC - Ciências Econômicas

JN - Jornalismo

MA - Moda

PP - Comunicação Social -
Publicidade e Propaganda

RI - Relações internacionais

RP - Relações Públicas

RT - Comunicação Social -
Rádio e Televisão

TPA - Produção Audiovisual



Objetivos Principais

Integração Universidade-Sociedade

Estreitar o laço entre instituições acadêmicas e a comunidade.

Facilitar a troca de conhecimentos e experiências entre acadêmicos e sociedade.

Desenvolvimento Social

Apoiar na resolução de desafios sociais, econômicos e culturais.

Estimular iniciativas que promovam inclusão social e a cidadania.

Formação Integral dos Estudantes

Complementar a educação acadêmica com experiências práticas.

Desenvolver habilidades e competências além do contexto de sala de aula.

Principais Diretrizes

1. Planejamento e Execução

As atividades devem ser cuidadosamente planejadas e mantidas de forma contínua.

Precisam integrar-se ao projeto pedagógico dos cursos e às políticas institucionais.

2. Interdisciplinaridade

Promover a participação de diversas áreas do conhecimento.

Incentivar a colaboração entre departamentos e cursos distintos.

3. Avaliação e Monitoramento

Estabelecer métodos de avaliação contínua das atividades de extensão.

Monitorar resultados e impactos, ajustando práticas quando necessário.

Registrar as evidências comprobatórias das atividades no diário com fotos, vídeos, relatórios, assim como as horas investidas nas práticas.



4. Participação da Comunidade

Envolver a comunidade ativa na concepção e execução dos projetos.

Assegurar que as atividades atendam às verdadeiras necessidades da sociedade.

Entendemos como comunidade : Governo, Empresas e as Organizações da Sociedade Civil e a Mídia em geral.

Benefícios Esperados

Para os Estudantes:

Desenvolvimento de habilidades práticas e sociais.

Maior entendimento das realidades sociais e econômicas do país.

Preparação para mercado de trabalho e envolvimento cidadão.

Para a Comunidade:

Acesso a conhecimentos e tecnologias das universidades.

Soluções inovadoras para desafios locais.

Reforço da cidadania e participação social.

Para as Instituições de Ensino:

Valorização do papel social universitário.

Maior visibilidade e reconhecimento na sociedade.

Incentivo à pesquisa aplicada e inovação.

Os 5 “Is” das Práticas Extensionistas

Esse conjunto de princípios norteiam a eficácia e relevância das atividades de extensão nas instituições de ensino superior:

Interação Dialógica:

Ajuste comunicativo entre universidade e comunidade pautado no diálogo e troca de conhecimentos, beneficiando ambos os lados.

**Interdisciplinaridade:**

A incorporação de diversas áreas nas atividades extensionistas promove soluções mais robustas e inovadoras.

Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão:

Garantir um ciclo educacional pleno através da integração de ensino, pesquisa e extensão, proporcionando uma formação abrangente fundamentada na ciência e pedagogia.

Impacto na Formação do Estudante:

Desenvolver habilidades práticas, sociais e cidadãs imprescindíveis, integrando a teoria à prática e melhor preparando os estudantes para o mercado e a vida comunitária.

Impacto e Transformação Social:

As atividades de extensão devem ter impactos positivos, promovendo melhorias na qualidade de vida, justiça social e progresso sustentável, cumprindo a missão social da universidade.

Onde os Professores encontraram as informações para cadastrar as Práticas Extensionistas:

Acesso pelo sistema Card Canvas – Práticas Extensionistas

Onde os alunos encontraram as informações sobre as Práticas Extensionistas:

Os alunos podem acessar as Práticas Extensionistas disponíveis a cada semestre através deste link <https://legacy.faap.br/praticasextensionistas/> . Após escolher as atividades, os alunos devem se cadastrar, podendo também cancelar e ter acesso ao extrato de horas na mesma página, com tutoriais explicativos para garantir eficácia.

Para mais informações, entre em contato com:

Professor Mestre Valdir Cimino

vcimino@faap.br | (11)3662-7035